

Processo n. 2017002849

Interessado: Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

Assunto: Encaminha relatório conclusivo do acompanhamento e avaliação da execução e do desempenho do contrato de gestão com a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG – referente ao exercício de 2016.



RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de relatório conclusivo do acompanhamento e avaliação da execução e do desempenho do contrato de gestão com a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG – referente ao exercício de 2016, encaminhado a este Parlamento nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n. 15.503, de 28 de dezembro de 2015.

Do relatório em questão consta que foram verificadas na execução do contrato de gestão “relevantes fragilidades que necessitam ser corrigidas para que seja possível atingir uma eficiente, econômica, eficaz e efetiva administração dos recursos públicos repassados”. Dentre essas relevantes fragilidades destacam-se:

- falhas de planejamento que acarretam realização de aquisições em regime de urgência, embora refiram-se a eventos previsíveis e esperados (fl. 26);
- excesso de restrições e especificações nos termos de referência que podem restringir indevidamente a competição (fl. 27);
- necessidade de corrigir falhas no julgamento de propostas dos processos de aquisições da organização social, a fim de evitar subjetivismo nos julgamentos (fl. 27);
- necessidade de indicar fonte dos recursos para fazer face às despesas específicas (fl. 27);
- deficiente sistematização do controle de estoque (fl. 30);
- ausência de critérios objetivos de seleção de pessoal (fl. 31 e 37); e
- não cumprimento de 100% de todas as metas (fl. 49).

Apesar das fragilidades acima apontadas, concluiu-se, considerando o desempenho dos indicadores estabelecidos, que os objetivos finais propostos no



contrato de gestão foram alcançados de forma satisfatória (fl. 59). Assim sendo a execução do contrato de gestão com a OVG, no exercício de 2016, foi aprovada com ressalvas (fls. 61/62).

Diante disso, no exercício do dever-poder de, como Parlamentar, fiscalizar a gestão da coisa pública, requiero seja oficiado à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e à OVG solicitando informações sobre as medidas adotadas a fim de corrigir as fragilidades acima apontadas.

Uma vez aprovada por esta Comissão a diligência solicitada, após o recebimento das respostas, retornem os autos a este relator para elaboração de relatório conclusivo.

É o relatório.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 2017.

DEPUTADO CARLOS ANTÔNIO
RELATOR